

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 849/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Principal: Processo 2996/2022 (7.775/2022)

Assunto: **EMENDA ADITIVA 63** (processo 7775/22 – apenso ao Processo 2996/2022) que trata de Projeto de Lei Complementar que: “*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Autoria: Vereador Dídimo Vovô

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/12/2022 23:21

Checksum: **78B95C737F8F88F40B526CB9292BC05EB2329EB7E6A4B114A1B428EFACAE5BF8**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

